

## **DOCUMENTO PROPOSTA**

# ***“PROGRAMA IBERO-AMERICANO SOBRE A SITUAÇÃO DOS ADULTOS MAIORES NA REGIÃO”***

23 de setembro de 2011

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Programa Ibero-Americano dos Adultos Maiores

**PROPONENTE:** Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS).

**PAISES PARTICIPANTES na reunião de BUENOS AIRES:**

**Argentina, Brasil, Chile, Equador, Espanha, México, Paraguai, Peru e Uruguai.**  
(Bolívia, Colômbia e Costa Rica também manifestaram interesse)

**ÁREA TEMÁTICA:** Adultos Maiores, Segurança Social e Serviços Sociais.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA:** Organização Ibero-americana de Segurança Social (OISS).

**ANO DE APRESENTAÇÃO:** 2011

**DATA DE INÍCIO:** Janeiro 2012

**DURAÇÃO INICIAL:** 3 anos

**CUSTO DO PROGRAMA:** 332.400 €/ano.

## 1. JUSTIFICAÇÃO E CONTEXTO

O envelhecimento da população é hoje uma evidência a nível mundial que tem também o seu reflexo na comunidade ibero-americana, uma vez que atualmente cerca de 50 milhões de pessoas têm 65 anos ou mais, o que representa cerca de 8% da população, com clara tendência para aumentar situando-se as previsões em torno de 20% da população total até 2050.

Esta tendência acontece igualmente relativamente ao prolongamento da vida até idades mais altas, de forma que se calcula que mais de 11 milhões de pessoas superam hoje os 80 anos, e cerca de 5 milhões os 85 anos.

O envelhecimento da população e o crescimento do número de pessoas maiores (e da proporção que significam sobre o total da população) tem e terá ainda mais no futuro um efeito importante sobre as nossas sociedades, em todos os aspetos, económico, social, familiar e político.

Neste contexto a situação das pessoas de idade e a garantia de condições de vida dignas para este importante coletivo, afirma-se como uma necessidade, tanto mais urgente quanto maior é o índice de envelhecimento e quanto mais rapidamente se modifica a estrutura das populações. Esta garantia de vida digna implica, por um lado, um importante desafio que as nossas sociedades têm necessariamente de enfrentar e que, sem dúvida, terá também grande influência na sua própria formação, uma vez que dependendo da maneira como formos capazes de enfrentar este desafio, dependerão questões tão essenciais como os níveis de coesão social, a capacidade de geração de crescimento e desenvolvimento ou a solidariedade inter-geracional.

A partir desta perspectiva e com o objetivo de melhorar a proteção dos Adultos Maiores na região, a XX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, através do Programa de Ação de Mar del Plata, encomendou à SEGIB que, em conjunto com a OISS, o Fundo de Populações das Nações Unidas (UNPFA) e CEPAL/CELADE, trabalhasse na preparação de um **Programa Ibero-Americano** que, como continuação do Encontro e do Estudo que a SEGIB e a OISS estão a realizar devido ao mandato da Cúpula de São Salvador, **“aborde a situação dos Adultos Maiores na região, com o objetivo de melhorar a sua proteção”**.

O referido Encontro realizou-se em Montevideo em setembro de 2009 e o Estudo ao que se refere o Programa de Ação centrou a sua análise da situação, essencialmente, nos aspetos seguintes:

- O perfil demográfico da população adulta maior, assim como as previsões de crescimento nas próximas décadas.
- Os sistemas de pensões como elemento fundamental para a segurança económica dos adultos maiores na região ibero-americana. Analisa-se a cobertura do sistema

obrigatório de pensões em cada país e a intensidade da proteção contributiva e não contributiva.

- A cobertura dos sistemas públicos de saúde e as condições da prestação de assistência sanitária pública.
- Os serviços sociais para os adultos maiores e a atenção às situações de dependência.

Ambas as ações, **Encontro e Estudo**, servem como ponto de partida para abordar este novo **Programa Ibero-Americano sobre a situação dos Adultos Maiores na região**.

## 2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROGRAMA

Reconhecendo que o envelhecimento é uma conquista da humanidade e com ele aumenta a necessidade para conseguir o exercício efetivo dos direitos humanos, é imprescindível reconhecer a necessidade de avançar na criação e aprofundamento de legislações, políticas públicas, programas, planos e serviços para melhorar as condições de vida dos Adultos Maiores.

Os princípios orientadores do Programa regidos por trabalhos e declarações prévias realizados entre outros, por Organismos Internacionais Multilaterais como a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Das Nações Unidas o Fundo da População das Nações Unidas (UNFPA), pelo Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia (CELADE/ Divisão de população da CEPAL, a Organização pan-americana da Saúde (OPS); o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ou a Rede inter-governamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica (RIICOTEC) e especificamente pelo mandato recebido da XX Cúpula de Mar del Plata, ao enunciar no seu Plano de Ação a encomenda de preparar um Programa que **“aborde a situação dos Adultos Maiores na região com o objetivo de melhorar a sua proteção”**.

Trata-se portanto de abordar, pelo menos, as questões seguintes:

- Conhecer a situação dos adultos maiores na região em diferentes âmbitos de atuação para obter uma ideia geral e específica de cada país, de qual é o estado da situação, assim como das problemática nas nossas sociedades.
- Analisar as políticas desenvolvidas nos diferentes cenários e tirar conclusões das mesmas, especialmente no que se refere às boas práticas.
- Difundir este estado de situação e consciencializar a sociedade em geral das características, circunstâncias e problemáticas deste coletivo.
- Fomentar o desenvolvimento de ações que visem a melhora da proteção dos adultos maiores e da sua situação em geral.

Estes princípios devem, ainda, manter-se ao longo do tempo necessário relativamente às situações que pretendem fazer frente, e não esgotar-se a curto prazo, pois tenderão a agravar-se no futuro.

### **3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

O Programa dirige-se à totalidade dos países ibero-americanos que pretendam aderir. A sua gestão ficaria localizada em Madrid (Espanha), onde se situa a sede da SEGIB e da OISS.

### **4. DESTINATÁRIOS DO PROGRAMA**

Os destinatários do Programa são os adultos maiores da região a que se dirige a atenção do programa em última instância, assim como o resto da sociedade. Conforme anteriormente se referiu, este coletivo de adultos maiores rondam hoje já os 50 milhões de pessoas com uma clara tendência para aumentar substancialmente nas próximas décadas.

No conjunto do coletivo são principalmente destinatárias principais as mulheres que são 56% desta população devido à maior longevidade que em todos os países têm em relação aos homens e que sofrem também com mais frequência de situações de necessidade.

Também terá especial incidência nas populações de origem e afro-descendentes assim como nos habitantes de zonas rurais uma vez que este coletivo têm, de modo geral, um menor acesso à proteção social tal como refletem diferentes índices que situam precisamente nestes coletivos mulheres, populações indígenas (30 milhões de pessoas), afro-descendentes (150 milhões) e população rural (40% do total), os maiores índices de pobreza e indigência ao longo de toda a sua vida e, como consequência, especialmente durante as últimas etapas da mesma.

Também são destinatários do programa os operadores responsáveis por adotar decisões nos âmbitos das administrações públicas dos países e seus governos.

### **5. OBJETIVOS**

#### **Objetivo geral:**

Promover e fortalecer as políticas públicas necessárias para uma maior proteção dos direitos e desenvolvimento dos Adultos Maiores na região, através do conhecimento da situação, do estudo, investigação e avaliação do existente com a finalidade de propor as melhorias oportunas.

**Objetivos específicos:**

- 1.- Aprofundar o conhecimento das diferentes situações dos adultos maiores na região, da forma mais pormenorizada possível. Realizar o seguimento pontual e continuado durante o tempo de tais situações, pelo menos, relativamente aos parâmetro seguinte: demografia; proteção social em reformas e pensões; proteção social em saúde; condições de vida, serviços sociais e outros direitos.
- 2.- Difundir o conhecimento obtido e consciencializar governos, instituições e a sociedade no seu conjunto.
- 3.- Servir de ponto de encontro para o intercâmbio de experiências, análise e debate. Detectar e intercambiar experiências e boas práticas que possam servir de orientação nas políticas a seguir pelos diferentes agentes.
- 4.- Fomentar a cooperação inter-regional em políticas e ações dirigidas aos adultos maiores.
- 5.- Proporcionar formação e conhecimentos específicos às entidades, instituições e pessoas relacionadas com a matéria, colocando à disposição de governos e instituições materiais de utilidade para a implementação de programas e iniciativas nacionais.
- 6.- Promover a proteção jurídica dos adultos maiores.

## 6 LINHAS DE AÇÃO, ATIVIDADES E RESULTADOS

<u>Linhas de Ação</u>	<u>Atividades</u>	<u>Resultados esperados</u>
<p>1.- Aprofundar o conhecimento das diferentes situações dos adultos maiores na região.</p>	<p>1.1. Desenvolvimento de investigações qualitativas e quantitativas sobre a situação dos Adultos Maiores na região, incorporando a perspectiva de gênero e etnia.</p> <p>1.2. Constituição de um Observatório permanente de Adultos Maiores que proporcione informação, por países e globalmente, pelo menos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Evolução demográfica</li> <li>○ Evolução das coberturas e intensidade da proteção social de pensões.</li> <li>○ Evolução das coberturas e intensidade da proteção social em saúde.</li> <li>○ Evolução da proteção social em Serviços Sociais.</li> <li>○ Evolução das condições de vida.</li> </ul> <p>1.3. Apresentar às Cúpulas Ibero-Americanas um relatório periódico sobre a situação referida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar o conhecimento da situação dos Adultos Maiores através da obtenção de informação qualitativa e quantitativa.</li> <li>- Gerar dados homogêneos através de desenhos e aplicação de indicadores comuns.</li> </ul> <p>Manter pontualmente informadas as Cúpulas Ibero-Americanas sobre a situação dos Adultos Maiores na região.</p>
<p>2.- Difundir o conhecimento obtido e consciencializar governos, instituições e sociedade no seu conjunto.</p>	<p>2.1. Criação de um sítio web específico do programa que incluiria, entre outros temas, o seguimento pontual do Observatório.</p> <p>2.2. Edição periódica de uma newsletter com as principais notícias, avanços ou novidades na</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilizar o conjunto da sociedade sobre a problemática dos adultos maiores e as iniciativas e políticas que foram adotadas para lhe fazer frente.</li> </ul>

	<p>matéria.</p> <p>2.3. Edição de outros materiais de difusão.</p>	
<p>3.- Servir de ponto de encontro para o intercâmbio de experiências, análise e debate.</p>	<p>3.1. Implementação de uma rede de organismos e instituições especializadas.</p> <p>3.2. Realização de fóruns de debates relacionados com temas específicos.</p> <p>3.3. Realização periódica (anual ou bianual) dum Encontro Internacional sobre a matéria.</p>	<p>- Conseguir uma melhor coordenação a nível inter-regional que possibilite o aproveitamento de sinergias e a implementação comum de experiências bem sucedidas.</p>
<p>4.- Fomentar a cooperação inter-regional em políticas e ações dirigidas aos adultos maiores.</p>	<p>4.1 Organização de visitas, intercâmbios e assistências técnicas entre países e instituições.</p>	<p>- Potenciar o desenvolvimento de projetos concretos nos países ibero-americanos.</p>
<p>5.- Proporcionar formação e conhecimentos específicos às entidades, instituições e pessoas relacionadas com a matéria.</p>	<p>5.1 Elaboração de um Catálogo de Programas de Serviços Sociais relativos a: envelhecimento ativo e saudável; e cuidados a pessoas dependentes. Os conteúdos compreenderão a definição dos recursos necessários, a sua planificação, organização, etc.</p> <p>5.2. Realização de, pelo menos, um curso anual sobre Adultos Maiores.</p> <p>5.3 Elaboração e colocação à disposição de cursos curtos virtuais em regime de auto-formação sem tutor.</p>	<p>- Melhorar os conhecimentos técnicos e práticos necessários para a implementação de ações e programas.</p>
<p>6.- Promover a proteção jurídica dos adultos maiores.</p>		

## **7 INTEGRAÇÃO DE GÊNERO E ETNIA**

É uma realidade que, são mulheres o coletivo maioritário entre os adultos maiores e a populações indígenas e afro-descendentes que geralmente sofre maiores índices de exclusão e falta de proteção social.

As Cúpulas Ibero-Americanas, adotaram os Consensos das Conferências Regionais sobre a Mulher da América Latina e Caribe, como declarações de princípios e como agenda para a igualdade de gênero em todos os Estados da Região Ibero-Americana.

Promover e assegurar o caráter transversal do enfoque de gênero e etnia em todas as políticas públicas é um compromisso adquirido pelas Conferências Ibero-Americanas de Gênero para garantir a igualdade de gênero, por isso a integração de gênero e etnia deve constituir neste Programa um dos seus eixos centrais, uma vez que se refere a grupos dentro dos adultos maiores mais vulneráveis.

Na XV Cúpula de Salamanca (2005), as chefes e os chefes de Estado e de governo da Ibero-América, mandataram a SEGIB para integrar a perspectiva indígena e afro-descendente nas suas ações de cooperação, e para promover o enfoque de gênero como um eixo transversal da cooperação ibero-americana através de ações e projetos nesta direção.

A situação de vulnerabilidade comparativa destes coletivos torna imprescindível que o Programa Ibero-Americano de Adultos Maiores aborde especialmente a sua integração através da definição da incorporação transversal de gênero e de etnia, de acordo com o Manual Operativo aprovado pela XX Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata,

De forma específica, a integração será efetuada:

Tomando em especial consideração a perspectiva de gênero e de etnia no desenvolvimento das investigações qualitativas e quantitativas, com indicadores específicos.

Nas atividades de formação.

Nas ações de monitorização e avaliação.

Nas ações diretas que se realizem na sua difusão.

## **8 INDICADORES E SEGUIMENTO**

<u>ATIVIDADES</u>	<u>INDICADORES</u>
<p>1.1. Desenvolvimento de investigações qualitativas e quantitativas sobre a situação dos Adultos Maiores na região, incorporando a perspectiva de gênero e etnia.</p> <p>1.2. Constituição de um Observatório permanente de Adultos Maiores, que proporcione informação, por países e globalmente, pelo menos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Evolução demográfica</li> <li>○ Evolução das coberturas e da intensidade da proteção social de pensões.</li> <li>○ Evolução das coberturas e intensidade da proteção social em saúde.</li> <li>○ Evolução da proteção social em Serviços Sociais.</li> <li>○ Evolução das condições de vida.</li> </ul> <p>1.3. Apresentar às Cúpulas Ibero-Americanas um relatório periódico sobre a referida situação.</p>	<p>- Publicação do Estudo sobre a situação dos Adultos Maiores na Região.</p> <p>- Incorporação de todos os países ibero-americanos no Observatório Ibero-Americano de Adultos Maiores.</p> <p>- Criação de Observatórios nacionais em alguns países.</p> <p>- Elevação dos relatórios às Cúpulas.</p>
<p>2.1. Criação de um sítio web específico do programa que incluiria, entre outros temas, o seguimento pontual do Observatório.</p> <p>2.2. Edição periódica de uma newsletter com as principais</p>	<p>- Implementação do sítio web.</p> <p>- Edição digital de, pelo menos, três newsletters anuais.</p>

<p>notícias, avanços ou novidades na matéria.</p> <p>2.3. Edição de outros materiais de difusão.</p>	<p>- Folhetos, estudos, artigos, etc. ... editados.</p>
<p>3.1. Implementação de uma rede de organismos e instituições especializadas.</p> <p>3.2. Realização de fóruns de debate sobre temas específicos.</p> <p>3.3. Realização periódica (anual ou bianual) dum Encontro Internacional sobre a matéria.</p>	<p>- Formação da Rede.</p> <p>- Realização de, pelo menos, seis fóruns específicos anuais.</p> <p>- Organização dos Encontros previstos.</p>
<p>4.1. Organização de visitas intercâmbios e assistências técnicas entre países e instituições.</p>	<p>- Pelo menos, duas visitas institucionais por ano.</p> <p>- Pelo menos, dois intercâmbios de experiências por ano.</p> <p>- Pelo menos, três assistências técnicas anuais.</p>
<p>5.1. Elaboração de um Catálogo de Programas de Serviços Sociais relativos a: envelhecimento ativo e saudável; e cuidados a pessoas dependentes. Os conteúdos compreenderão a definição dos recursos necessários, a sua planificação, organização, etc.</p> <p>5.2. Realização de, pelo menos, um curso anual sobre Adultos Maiores.</p> <p>5.3. Elaboração e implementação de cursos curtos virtuais em regime de auto-formação sem tutor.</p>	<p>- Desenvolvimento de Manuais de recursos, planificação e organização, de, pelo menos, três serviços sociais anuais.</p> <p>- Identificar e partilhar pelo menos duas boas práticas, assim como experiências bem sucedidas dos países.</p> <p>- Desenvolvimento de um curso anual para 30 responsáveis por políticas para adultos maiores.</p> <p>- Entrega ou colocação à disposição, de, pelo menos, dois cursos anuais virtuais.</p>
<p>6.1 Conhecer e identificar os instrumentos jurídicos de</p>	<p>- Realizar pelo menos um estudo sobre o quadro legislativo e programas implementados pelos governos sobre adultos maiores em algum dos temas que se considerem prioritários.</p>

<p>proteção dos direitos dos adultos maiores existentes.</p> <p>6.2 Analisar a partir da perspectiva dos Direitos Humanos os instrumentos jurídicos existentes.</p>	<p>- Difundir os resultados do estudo em algum dos fóruns previstos.</p>
---	--

O seguimento do programa realizar-se-á através da verificação da realização das atividades programadas e dos indicadores previstos.

Além disso realizar-se-á uma avaliação final do programa a partir da qual se submeterá à consideração a possibilidade de dar continuidade no tempo a todas ou algumas atividades nele previsto.

Este Programa ibero-americano contribuirá: (Impacto)

Para o aumento do número de Adultos Maiores receptores de pensões contributivas e não contributivas.

Para a melhoria dos cuidados de saúde dos Adultos Maiores.

Para a implantação de novos programas de Serviços Sociais.

Para a melhoria da qualidade e quantidade de Centros e Serviços existentes para o coletivo protegido dos Adultos Maiores na área dos Serviços Sociais.

Para conseguir o anterior serão precisas as ações seguintes:

Obter o conhecimento preciso da situação dos Adultos Maiores, por país, em relação às prestações econômicas, sanitárias e de Serviços Sociais, cobrindo as lacunas existentes.

Formar diretores e técnicos responsáveis pelo desenvolvimento e implantação das Políticas para Adultos Maiores nos diferentes níveis (**cerca de 300 profissionais**)

Criar uma rede virtual de Organismos, Instituições e especialistas para intercâmbios de experiências e boas práticas.

O Observatório permanente de adultos maiores transformar-se-á no instrumento ou ferramenta mais importante de informação homogênea através do esboço de indicadores comuns de medição para obter os resultados que se indicam.

## 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

<u>ACÃO</u>	<u>ANO 1</u>	<u>ANO 2</u>	<u>ANO 3</u>
1.1.	X		
1.2.	X	X	X
1.3.	X	X	X
2.1.	X		
2.2.	X	X	X
2.3.		X	X
3.1.	X		
3.2.	X	X	X
3.3.		X	X
4.1.	X	X	X
5.1.		X	X
5.2.	X	X	X
5.3.		X	X

## 10 ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa teria uma duração inicial de três anos estando confirmada inicialmente a participação dos seguintes países, pendente do trâmite de adesão:

PAÍS	INSTITUIÇÃO
ARGENTINA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Nacional de Políticas para o Adulto Maior, da Secretaria da Infância, Adolescência e Família, do Ministério de Desenvolvimento Social</li> <li>• Instituto Nacional dos Serviços Sociais para Reformados e Pensionistas (INSSJP-PAMI)</li> <li>• Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social</li> </ul>
BOLÍVIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoridade de Fiscalização e Controlo de Pensões e Seguros – APS.</li> </ul>
BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Luta contra a Fome</li> <li>• Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</li> <li>• Coordenadora Geral dos Direitos do Adulto Maior da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos.</li> </ul>
CHILE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço Nacional do Adulto Maior (SENAMA)</li> <li>• Superintendência de Segurança Social</li> </ul>
COSTA RICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Nacional da Pessoa Adulta Maior (CONAPAM)</li> </ul>
EQUADOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Equatoriano de Segurança Social</li> </ul>
ESPAÑA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto de Maiores e Serviços Sociais (IMSERSO), do Ministério de Saúde, Política Social e Igualdade.</li> </ul>
MÉXICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Nacional das Pessoas Adultas Maiores (INAPAM) da Secretaria de Desenvolvimento Social</li> <li>• Instituto Mexicano do Seguro Social (IMSS)</li> <li>• Instituto de Segurança e Serviços Sociais dos Trabalhadores do Estado (ISSSTE)</li> </ul>
PARAGUAI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto da Previsão Social (IPS)</li> </ul>
PERU	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão da Proteção do Adulto Maior, do Seguro Social de Saúde (ESSALUD)</li> </ul>
URUGUAI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Previsão Social (BPS)</li> </ul>

- Programa Nacional do Adulto Maior, do Ministério de Saúde Pública

Além disso contar-se-á com o apoio técnico de outros Organismos especializados. Entre outros: O UNFPA; CEPAL/CELADE, a OPS/OMS, os Ministérios responsáveis pelas políticas de adultos maiores dos países da região e as Redes Ibero-Americanas especializadas.

A estrutura do programa será constituída de acordo com o Manual Operativo através de, como mínimo:

- ❖ Um Comitê Inter-governamental, formado pelos representantes das instituições competentes em políticas dirigidas aos adultos maiores dos países participantes, a SEGIB e a OISS como Secretaria do Programa com voz mas sem voto, de um representante de organismos internacionais relacionados com os alinhamentos gerais do Programa.
- ❖ Um Secretário Executivo/Presidente do Comitê Inter-governamental.
- ❖ Uma Secretaria Técnica realizará a gestão habitual do mesmo e que se localizará na Secretaria Geral da OISS.

## 11 ORÇAMENTO EUROS (I)

<b>OBSERVATÓRIO</b>	Desenho			12.000 €
	Coordenador Nacional	3.000 €/ano x 22	66.000 €/ano	
<b>SÍTIO WEB</b>	Desenho			12.000 €
	Manutenção	600 € x 12	7.200 €/ano	
<b>NEWLETTERS</b>	Elaboração	3.000 € x 3	9.000 €/ano	
<b>EDIÇÃO FOLHETOS, etc. ...</b>	Elaboração	6.000 € x 3	18.000 €/ano	
<b>REDE ESPECIALIZADA</b>	Desenho			12.000 €
	Manutenção	600 € x 12	7.200 €/ano	
<b>ENCONTROS</b>	Organização e apoio		30.000 €/ano	
<b>INTERCÂMBIOS</b>	Organização e apoio		12.000 €/ano	
<b>DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EM SERVIÇOS SOCIAIS</b>	Elaboração	6.000 € x 3	18.000 €/ano	
<b>CURSO PRESENCIAL</b>	Organização e apoio		25.000 €/ano	
<b>CURSOS VIRTUAIS</b>	Desenho	6.000 € x 2		12.000 €
	Disponibilização	5.000 € x 2	10.000 €/ano	
<b>RELATÓRIOS DAS CÚPULAS</b>	Preparação e Edição		20.000 €/ano	
<b>GESTÃO</b>	Secretaria Técnica		85.000 €/ano	
	Reuniões Comitê		25.000 €/ano	

<b>TOTAL IMPLEMENTAÇÃO</b>		<b>48.000 €</b>
<b>TOTAIS ANUAIS</b>	<b>332.400 €/ano</b>	

### 11 ORÇAMENTO DÓLARES (II)

<b>OBSERVATÓRIO</b>	Desenho			17.040 \$
	Coordenador Nacional	4.260 \$/ano x 22	73.920 \$/ano	
<b>SÍTIO WEB</b>	Desenho			17.040 \$
	Manutenção	852 \$ x 12	10.224 \$/ano	
<b>NEWLETTERS</b>	Elaboração	4.260 \$ x 3	12.780 \$ /ano	
<b>EDIÇÃO FOLHETOS, etc...</b>	Elaboração	8.520 \$ x 3	25.560 \$ /ano	
<b>REDE ESPECIALIZADA</b>	Desenho			17.040 \$
	Manutenção	852 \$ x 12	10.224 \$/ano	
<b>ENCONTROS</b>	Organização e apoio		42.600 \$/ano	
<b>INTERCÂMBIOS</b>	Organização e apoio		17.040 \$/ano	
<b>DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EM SERVIÇOS SOCIAIS</b>	Elaboração	8.520 \$ x 3	25.560 \$/ano	
<b>CURSO PRESENCIAL</b>	Organização e apoio		35.500 \$/ano	
<b>CURSOS VIRTUAIS</b>	Desenho	8.520 \$ x 2		17.0440 \$
	Disponibilização	7.100 \$ x2	14.200 \$/ano	
<b>RELATÓRIOS DAS CÚPULAS</b>	Preparação e edição			28.400 \$
<b>GESTÃO</b>	Secretaria Técnica			120.700 \$

	Reuniões Comitê		35.500 \$
<b>TOTAL IMPLEMENTAÇÃO</b>			<b>68.160 \$</b>
<b>TOTAIS ANUAIS</b>		<b>472.008 \$/ano</b>	

**PROGRAMA IBERO-AMERICANO SOBRE A SITUAÇÃO DOS ADULTOS MAIORES NA REGIÃO**

---

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO EM DÓLARES  
DISTRIBUIÇÃO POR PAÍSES**

PAÍS	ORÇAMENTO				PAGAMENTOS		
	INICIAL (A)	ANUAL			PAGAMENTO 2012 (A+B)	PAGAMENTO 2012	PAGAMENTO 2014
		EM SERVIÇOS	DINHEIRO (B)	TOTAL			
<b><u>GRUPO 1</u></b>							
C. Rica	3.099\$	5.009 \$	16.452\$	21.461\$	19.550\$	16.452\$	16.452\$
Equador	3.099\$	5.009\$	16.452\$	21.461\$	19.550\$	16.452\$	16.452\$
Bolívia	3.099\$	5.009\$	16.452\$	21.461\$	19.550\$	16.452\$	16.452\$
Paraguai	3.099\$	5.009\$	16.452\$	21.461\$	19.550\$	16.452\$	16.452\$
<b><u>GRUPO 2</u></b>							
Chile	6.197\$	10.018\$	32.904\$	42.922\$	39.101\$	32.904\$	32.904\$
Peru	6.197\$	10.018\$	32.904\$	42.922\$	39.101\$	32.904\$	32.904\$
Uruguai	6.197\$	10.018\$	32.904\$	42.922\$	39.101\$	32.904\$	32.904\$
<b><u>GRUPO 3</u></b>							
Argentina	9.295\$	15.027\$	49.739\$	64.766\$	59.034\$	49.739\$	49.739\$
Brasil	9.295\$	15.027\$	49.739\$	64.766\$	59.034\$	49.739\$	49.739\$
Espanha	9.295\$	15.027\$	49.739\$	64.766\$	59.034\$	49.739\$	49.739\$

México	9.295\$	15.027\$	49.739\$	64.766\$	59.034\$	49.739\$	49.739\$
<b>TOTAIS</b>	<b>68.167\$</b>	<b>110.198\$</b>	<b>363.476\$</b>	<b>473.674\$</b>	<b>431.639\$</b>	<b>363.476\$</b>	<b>363.476\$</b>

Grupo 1 = módulo 1  
Grupo 2 = módulo 2  
Grupo 3 = módulo 3

O orçamento anexo correspondente às contribuições ou quotas dos países é uma **estimativa**. **Contemplaram-se** 11 países que inicialmente manifestaram o seu interesse em participar.

O país, ao enviar a sua carta de adesão ao Programa, terá previsto em que grupo dos três se encontra para indicar a quota resultante.

A referida quota poderá ser modificada em função do número definitivo dos países aderentes.

Aprovado pela XXI Cúpula, o Programa Ibero-Americano de Adultos Maiores e constituídos os seus órgãos de funcionamento, será da responsabilidade do Comitê Inter-governamental a aprovação do orçamento definitivo.

## 12 SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA

A participação no Programa das instituições de Segurança Social dos países aderentes, assim como dos organismos competentes em cada um deles nas políticas dos adultos maiores, garantirão a sustentabilidade futura do programa.

## 13 SINERGIAS E ARTICULAÇÃO COM A CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA E PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ATORES

O Programa surge por ocasião da XX Cúpula Ibero-Americana que emana o mandato à SEGIB e à OISS para a sua preparação, no ponto 16 alínea c) do seu Programa de Ação: ***“Instruir a SEGIB para que: c) Trabalhe em conjunto com a OISS, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e CEPAL/CELADE, na preparação de um Programa Ibero-Americano que, como continuação do Encontro e o Estudo encomendados pela Cúpula de São Salvador, aborde a situação dos Adultos Maiores na região, com o objetivo de melhorar a sua proteção”.***

De acordo com o parágrafo anterior, no Programa participam diretamente a SEGIB e a OISS, além de outros organismos internacionais como o UNFPA, e pontualmente participarão entre

outros, CEPAL /CELADE, OPS, os Ministérios responsáveis pelas políticas de adultos maiores dos países da região e as Redes Ibero-Americanas especializadas, sem prejuízo do fato de ser desejável que se envolvam novos atores se tal se considerar conveniente no desenvolvimento do Programa.

Serão informadas as Cúpulas Ibero-Americanas e as Reuniões Ministeriais Setoriais relacionadas com o Programa.

## **15 VISIBILIDADE DO PROGRAMA**

A visibilidade do programa realizar-se-á através das ações anteriormente referidas, especialmente:

- O Observatório
- O sítio Web.
- As newsletters periódicas.
- A difusão de materiais.
- A convocatória para os diferentes cursos e fóruns a realizar.
- A celebração dos Encontros previstos.
- A elevação do Relatório anual às Cúpulas Ibero-Americanas.